

Id:0471BAC459BCDCAF



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA SPK LICITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 48.367.799/0001-85.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, A Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliada na CURRALINHOS - PI.

CONTRATADO: SPK LICITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 48.367.799/0001-85, sediada no endereço Rua professor Amálio Pinheiro, 43, Santa Cruz, Guarapuava - Pr, TELEFONE: 42-36300700, E-MAIL spklicita01@gmail.com por intermédio de seu representante legal o Sr. Alenson Francisco Kulka, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 14 de Outubro de 1983, residente e domiciliado a Rua Oscar Bezerra, nº 442, fundos, Vila Carli, CEP nº 85.040-100, Guarapuava, Paraná, devidamente inscrito no C.P.F do M.F sob nº 040.979.059-10 e portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 02053594619 DETRAN-PR.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS e a Empresa SPK LICITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 48.367.799/0001-85, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Contratual.
- O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo inicial, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima citado.

Av. São Raimundo, 91, Centro - Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06 e-mail: prefeitura@curralinhos@gmail.com



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Curralinhos-PI, 03 de janeiro de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeito Municipal - PI
CONTRATANTE

SPK LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ 48.367.799/0001-85
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____
2ª _____
CPF _____

Av. São Raimundo, 91, Centro - Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06 e-mail: prefeitura@curralinhos@gmail.com

Id:030E754BFC32DCB0



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA LUCIANO DO CARMO RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ 42.040.586/0001-68.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, A Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliada na CURRALINHOS - PI.

CONTRATADO: LUCIANO DO CARMO RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ 42.040.586/0001-68, sediada no endereço RUA JONATHAS BAPTISTA, nº 2163, MARQUES, Teresina - PI, CEP: 64003080, ADEZINFORMATICA@GMAIL.COM, (86) 9416-393, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano do Carmo Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/1978, nº do CPF 802.587.783-34, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, na RUA Jonatas Batista, nº 2163, Marquês, CEP: 64002-495.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS e a Empresa LUCIANO DO CARMO RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ 42.040.586/0001-68, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Contratual.
- O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo inicial, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

Av. São Raimundo, 91, Centro - Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06 e-mail: prefeitura@curralinhos@gmail.com



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Curralinhos-PI, 03 de janeiro de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeito Municipal - PI
CONTRATANTE

LUCIANO DO CARMO RODRIGUES - ME
CNPJ 42.040.586/0001-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____
2ª _____
CPF _____

Av. São Raimundo, 91, Centro - Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06 e-mail: prefeitura@curralinhos@gmail.com